

RESOLUÇÃO Nº 28/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$62.721,43 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)**.

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.100.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 11.245,43

04.122.102.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.576,00



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$48.900,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Dezembro de 2021

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Folha de Registro de Decreto Decreto Nro.: 00028

Crédito..... Suplementar

Data: 02-12-2021

Origem Rec EXCESSO DE ARRECADÇÃO

Exercício : 2021

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0016	10 010 000 04	1			11.245,43	
2	0016	10 010 000 04				1.361,60	
3	0016	10 010 000 04				1.214,40	
4	0022	10 020 000 10				18.900,00	
5	0022	10 020 000 10				30.000,00	
TOTAL:			TOTAL:			62.721,43	

